



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 291/2018

João Pessoa, 12 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12967/2018,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 377/2017**, de 24 de julho de 2017.

II - Designar os servidores **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.133.403, **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.050.804, **THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n. 201.327.486, **DENILSON COSTA**, removido extra-quadro, matrícula n. 201.348.314, **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.341.073, **SANDRA MAGDA DE SOUZA CABRAL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.103.100 e **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n. 201.327.753, para, sob a presidência do primeiro, comporem nova comissão para dar continuidade aos trabalhos de efetivação da implantação e produção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

III - Designar, ainda, o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 255.050.804, para atuar como substituto do Presidente em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência